



Sabará, 14 de março de 2022.

**Assunto:** Resposta de Recurso.

**Ref.:** Processo Seletivo 001/2022.

Trata-se das razões de recurso apresentadas pela candidata Dayana Frohlingsdorf Geronimo, através do Processo Externo 1007/2022, pessoa física, inscrita sob CPF nº 017.128.846-70, residente na Rua Pinho, nº 63, Alto Cabral, Sabará /MG e pela candidata Rosilene Rosana Dário, através do Processo Externo 1679/2022, pessoa física, inscrita sob CPF nº 875.415.806-00, residente na Rua Dois, nº 46, Alto Cabral, Sabará/MG.

Desta feita, a Comissão após analisar as razões dos recursos supracitados resolve dar seguimento ao feito, sem correção de questões que envolvam a legalidade. Além disso, decide RECONHECER o recurso, INDEFERINDO a solicitação das recorrentes supracitas.

Portanto, os fundamentos da análise encontram-se nos autos do Processo Seletivo Simplificado 001/2022 - Processo Interno 28/2022.

Atenciosamente,

Andrea Saraiva de Oliveira Godinho 

Antônio de Paula Machado

Graziela Elem Ferreira Costa Silva 

Leidilaine Lima de Oliveira 

Nilo Teotônio Soares 

Thiago Zandona Vasconcellos 

Wellington Duarte Ribeiro 